

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS TUTELARES 2023

PARA GESTÃO 2024-2027

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Catende-PE, no uso de sua competência atribuída pela Lei Municipal nº 1.681/2023 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar), atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, e da RESOLUÇÃO DO CONANDA Nº 231/2022, faz se publicar este Comunicado para continuidade a realização do processo eleitoral para a escolha dos conselheiros tutelares do Município de Catende-PE.

Considerando o disposto no EDITAL Nº 001/2023, publicado no Site Oficial do Município de Catende-PE no dia 03 de abril de 2023 que trata da convocação para eleições de conselheiros tutelares:

Art. 1º. Torna pública a relação dos candidatos deferidos pela Comissão Especial Eleitoral (item 7.8) e suas respectivas numerações sorteadas, e orientações acerca das condutas vedadas (artigo 8º) em reunião extraordinária realizada no dia 27 de julho do ano corrente às 9h, na EREM Costa Azevedo localizada na Praça do Cinquentenário, s/n Jardim Diamante, conforme a relação em ordem alfabética, segue abaixo:

1. ALINE ANGELA GOUVEIA PORFIRIO CAVALCANTI – Nº 011;
2. EDVANDA JOSÉ DA SILVA FAUSTO – Nº 001;
3. EUDES FERNANDO SOUZA FERNANDES – Nº 013;
4. ERINALDO JOSÉ DE OLIVEIRA – Nº 010;
5. FRANCISCO PETRÔNIO PERREIRA DA SILVA – Nº 003;
6. GLÍCIA LOPES DE SIQUEIRA SILVA – Nº 005;
7. JEFFESON ROBERTO DA SILVA – Nº 006;
8. JOÃO SILVA DE CARVALHO – Nº 012;
9. JOSÉ MARCELO DA SILVA – Nº 008;
10. ROSENILDA MARIA DA SILVA – Nº 017;
11. RIVALDO NUNES DA SILVA – Nº 014;
12. ROGERIO SOARES DA SILVA – Nº 002;
13. VALERIA LUCIA DA SILVA – Nº 007;
14. VALMIR DA SILVA – Nº 016;
15. WEMISON MENDES BATISTA DE CARVALHO – Nº 004;
16. WALTER LIRA DA FONSECA JUNIOR – Nº 015;
17. WILLEMBERG FIDELES DA SILVA – Nº 009.

Art. 2º. Do calendário simplificado do processo de escolha dos membros do conselho tutelar:

| | |
|-----------------------|--|
| 16 de agosto | Início do período de campanha; Propaganda eleitoral. |
| 30 de agosto | Divulgação dos locais de votação. |
| 05 de setembro | Credenciamento e orientações para os fiscais. |
| 15 de setembro | Convocação; Credenciamento e orientações para os presidentes, mesários de sessões. |
| 01 de outubro | Eleições. |
| 01 de outubro | Apuração e publicação do resultado. |
| 09 de janeiro de 2024 | Realização do curso de formação dos eleitos. |
| 10 de janeiro de 2024 | Posse (Item 11.3/EDITAL Nº 001/2023). |

Art. 3º. Encaminhando-se cópia da presente Resolução para Promotoria de Justiça – 7ª Circunscrição Ministerial do Município de Catende-PE.

Art. 4º. A presente Resolução será publicada no Site Oficial do Município (SOM), na sede do CMDCA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Lazer, situados na Rua Quinze de Novembro, Nº 87, Centro, Catende-PE, CEP: 55.400-000.

Catende, 22 de agosto de 2023.

Comissão Especial Eleitoral


Lícyá Lavínya Vidal de Lima Alves

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente